

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGIONAL - 006/2016.**

CONTRATAÇÃO DE FONAUDIÓLOGO PARA REPOSIÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO (2 MESES), NO "AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PROMISSÃO – AME PROMISSÃO, na cidade de PROMISSÃO-SP.

1. DO PROCESSO

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA-SP, inscrita no CNPJ sob nº 43.535.210/0001-97, estabelecida na Avenida Guanabara – 730, Centro, na cidade de Andradina – SP, CEP: 16901-100, Telefone 18-3702-1100, por seu Diretor Presidente, **na condição de gestora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PROMISSÃO**, vem, por meio deste, tornar pública a abertura de processo seletivo para o preenchimento de **vaga em caráter temporário (2 meses)** de Fonoaudiólogo, conforme quadro a seguir:

Cargo/função	Quantidade de vagas	Carga Horária	Período
Fonoaudiólogo	01 (uma)	180/ Mês	2 meses

2. DO OBJETO

A contratação decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento às necessidades do AME – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PROMISSÃO, localizado na cidade de Promissão-SP.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para a participação no presente processo seletivo deverá ser efetuada pessoalmente no seguinte endereço: **unidade do AME de Promissão - Ambulatório Médico de Especialidades localizado na Rua Avenida Arthur Franco nº 215, na cidade de Promissão-SP-, no horário compreendido das 08:00 às 17:00 horas, e nos dias 04/07/2016 à 05/07/2016, mediante a apresentação de Currículo que deverá ser entregue no horário compreendido das 7:30 às 17: 00 horas, do dia 17 à 20 de maio de 2016.**

4. REGIME DE TRABALHO

A contratação será por prazo determinado de 2 (dois) meses, com carga horária de 180 horas mensais

5. SALÁRIO

O salário será a combinar, respeitando os pisos mínimos legais para a função que exigir e os preços médios praticados para remuneração já adotados pela contratante.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Av. Guanabara, 730 –PABX (18) 3702-1100 – CEP 16901-100 – Andradina – SP

www.santacasaandradina.com.br

Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente, possuir maioridade e especialmente formação e habilitação profissional para o cargo, com registro em órgão respectivo, estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares.

7. PROCEIMENTO DE AVALIAÇÃO

O processo de seleção consistirá nas seguintes etapas:

- a) Análise curricular;
- b) Entrevista social;
- c) Entrevista psicológica;
- d) Podendo haver aplicação de testes de avaliação.

8. CONVOCAÇÃO

A OSS IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA, obedecida a ordem de classificação, convocará o candidato a ser contratado, cujo comparecimento deve ser em no máximo 2 (dois) dias, contados da convocação, mediante a apresentação de toda documentação exigida para contratação.

O candidato que, não atender o prazo de convocação será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação. De acordo com a necessidade da unidade, dentro do prazo de validade do processo seletivo realizado, poderá ser efetuado novo processo seletivo, referente a ocupações diversas ou para a mesma função aqui selecionada, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente.

Esse processo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

O não comparecimento em qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

A participação nesse processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVA
Diretor Administrativo